

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



MATRÍCULA: 013132

DATA: 03/03/1989

FICHA: 00001

IMÓVEL: Um terreno próprio, sito na Av. São Paulo, entre as ruas Amazonas e Pernambuco, na quadra formada por ditos logradouros e pela rua Alagoas, no Siqueira Campos, nesta Capital, medindo 3,90m de largura, por 28,00m de comprimento, onde existiu a casa 509, limitado ao norte com a Av. São Paulo, ao leste com a casa 503, ao oeste com a casa 515, ambas da Av. São Paulo, e sul com terreno desconhecida. **

PROPRIETÁRIO: VALDERICO DE SANTANA, brasileiro, funcionário público federal, que declarou ser solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. São Paulo, 507, B. Siqueira Campos, CIC 066.845.305-25, C.I. 432.615-SE.*****

REGISTRO ANTERIOR: 1-11.470, fls. 20/21, Lº 2-CG. O referido é verdade e dou fé, O Oficial, Luiz de Santana.*****

R-1-13132 – Nos termos da escritura publica de compra e venda, lavrada a 14 de fevereiro de 1989, às fls. 165 do livro 505, nas notas do 1º Ofício desta Capital, **ARALINDA DANTAS CORREIA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na rua Carlos Correia, 192, B. S. Campos, CIC 419.386.585-15, vendeu a **VALDERICO DE SANTANA**, acima qualificado, pelo preço de NCz\$ 110,00, o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 03 de março de 1989. O referido é verdade e dou fé, O Oficial, Luiz de Santana.*****

R-2-13132- Nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, lavrada à 17 de junho de 2013, às folhas 165/166, do livro 672, nas notas do Cartório 1º Ofício desta Capital, o **TRANSMITENTE: VALDERICO DE SANTANA**, brasileiro, maior capaz, solteiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 066.845.305-25, portador da carteira de identidade nº 432615 2ª via, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 503, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade, vendeu a **ADQUIRENTE: BYATRIZ DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileira, maior capaz, solteira, estudante, inscrita no CPF sob nº 029.009.785-13, portadora da carteira de identidade nº 33258163, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Pedro Calazans, nº 694, apartamento 101, Bairro Getúlio Vargas, nesta cidade, pelo preço de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 664/2013. Aracaju, terça-feira, 18 de junho de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1013332 § único do art.14 boleto 149130008555.*****

R-3-13132- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 20 de agosto de 2013, a **TRANSMITENTE: BYATRIZ DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileira, outros, solteira, inscrita no CPF sob nº 029.009.785-13, portadora da carteira de identidade nº 33258163, expedida pela SSP/SE em 04/08/2004, residente e domiciliada na Rua Setenta e Nove, nº 107, Conjunto Eduardo Gomes, Bairro Rosa Elze, na cidade de São Cristóvão/SE, vendeu aos **ADQUIRENTES: MARINALVA FELIPE ROCHA**, bordadeira, inscrita no CPF sob nº 335.513.755-34, portadora da carteira de identidade nº 757195, expedida pela SSP/SE em 01/07/2013, e seu marido **AUTRAN FEITOSA ROCHA**, motorista, inscrito no CPF sob nº 201.038.165-34, portador da carteira de identidade nº 541425, expedida pela SSP/SE em 29/01/2007, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Amazonas, nº 12, Bairro Siqueira Campos, nesta cidade, pelo preço de **R\$71.000,00 (setenta e um mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) Recursos próprios e R\$63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2013/5430. Aracaju, sexta-feira, 20 de setembro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1443817 § único do art.14 boleto 149130013991. arq. 1454/2013.*****

MATRÍCULA: 013132

R-4-13132- Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **MARINALVA FELIPE ROCHA**, e seu marido **AUTRAN FEITOSA ROCHA**, ambos acima qualificados, se constituíram devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na importância de **R\$63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)**, à ser amortizado em 347 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$695,48 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), a uma taxa nominal de 9,0178% a.a., e efetiva de 9,4000% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 20/09/2013, e reajuste dos encargos de acordo com a cláusula vigésima nona do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$71.000,00 (setenta e um mil reais)**. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, sexta-feira, 20 de setembro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1443818 § único do art.14 b o l e t o 1 4 9 1 3 0 0 1 3 9 9 1 . * * * * *

AV-5-13132- Através da Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 20 de agosto de 2013, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de credora/custodiante, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0384806-0, Série 0813, Integral e Cartular, oriundo do contrato de Alienação Fiduciária, no valor do Crédito em 20/08/2013 de R\$63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Condições Gerais da Dívida: Prazo inicial: 347, Prazo remanescente: 347, Prazo de amortização: 347, Data do vencimento do primeiro encargo: 10/09/2013, Valor total da dívida: R\$63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Valor da Garantia: R\$71.000,00 (setenta e um mil reais). Valor total da parcela: R\$695,48 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). Valor do seguro de morte e invalidez permanente: R\$31,14 (trinta e um reais e quatorze centavos). Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$0,00. Taxa de juros nominal: 8,2785% a.a. Taxa de juros efetiva: 8,5999% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratório: 8,2785% a.a. Atualização monetária: TR. Aracaju, sexta-feira, 20 de setembro de 2013. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 1443819 § único do art.14 boleto 149130013991. * * * * *

AV-6-13132 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Através de Requerimento, datado de 23 de setembro de 2024, na qualidade de credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito, objeto da AV-5 desta Matrícula. Guia de Recolhimento nº 149240012482. Dou fé. Aracaju, 19 de dezembro de 2024. Selo TJSE: 202429507023247. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EDPNKM. Protocolo nº 109.576, em 17 de dezembro de 2024. * * * * *

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-7-13132 - CONSOLIDAÇÃO - Por solicitação da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-3 e R-4 desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelos devedores fiduciários – **MARINALVA FELIPE ROCHA**, CPF nº 335.513.755-34, e **AUTRAN FEITOZA ROCHA**, CPF nº 201.038.165-34. Valor da Consolidação - R\$ 77.931,19. Guia de ITBI nº 2024/10535. Inscrição Cadastral nº 18.01.008.0060.00.000. Guia de Recolhimento nº 149240012482. Dou fé. Aracaju, 12 de dezembro de 2024. Selo TJSE: 202429507023248. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XCTPCY. Protocolo nº 109.576, em 17 de dezembro de 2024. * * * * *

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA



PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Interina: **Estelita Nunes de Oliveira**Substituto: **Thiago Nunes de Oliveira**

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **013132**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. **Aracaju, 20/12/2024.**

Ao Oficial: **R\$ 58,27**Ao Ferd: **R\$ 11,65**Total: **R\$ 69,92**Protocolo: **12119**Emitido em: **20/12/2024**

Eu, _____
Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

Selo TJSE: **202429507023422**Acesso: **www.tjse.jus.br/x/TGNGB7**

EM BRANCO